



ARAMBARÉ - RS

Decreto Nº 1821, de 06 de Abril de 2020

Secretarias: Desenvolvimento Social
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Gabinete do Prefeito
Educação
Saúde
Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Turismo, Desporto e Cultura
Data de Publicação: 6 de abril de 2020

Altera o Decreto nº 1.820, de 02. de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade e dá outras providências.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/3003/Sa5FB3A7aoF_Bd0BmuUiULsL5yJw69Ef.pdf